



SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPLAG Nº 09/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, E O NÚCLEO DE ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PESQUISA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, pela Secretaria de Obras e Infraestrutura, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário, **VICENTE AUGUSTO TEMPERINI MARINS**, portador da cédula de identidade nº 04595662-0, expedida pelo DETRAN/RJ, e o **NÚCLEO DE ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PESQUISA – NAPP**, situado na Avenida Princesa Isabel, 323, sala 1209, Bairro Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 68.555.499/0001-37, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **CLÁUDIA BRANDÃO SERPA**, portadora da cédula de identidade nº 2583588 IFP-RJ, domiciliada na Rua Gustavo Sampaio, 344/302, Bairro Leme, Rio de Janeiro – RJ, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO SEPLAG Nº 09/2020**, com fundamento nos art. 57, §1º Inciso II c/c art. 79, §5º da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato SEPLAG nº 09/2020, relativo à prestação de serviços de cadastro socioeconômico, cadastro físico das edificações e pesquisa documental dos moradores/ocupações na margem esquerda da Rua Frei Orlando, na bacia do Rio Jacaré e na FMP da Lagoa de Piratininga, excluídas as Zonas de Especial Interesse Social, na Região Oceânica de Niterói, com fundamento no art. 57, §1º Inciso II c/c art. 79, §5º da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 211 (duzentos e onze) dias, dando-se ao contrato o prazo total de 534 (quinhentos e trinta e quatro) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação do prazo acima referido se refere à devolução do prazo de 1 (um) dia de suspensão do Contrato por conta da pandemia do Coronavírus, nos termos da



SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Portaria SMO/UGP/CAF nº 003/2021, mais 210 (duzentos e dez) dias de acréscimo, totalizando 211 (duzentos e onze) dias, a contar de 21/09/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA (Alteração Cronograma de Execução): Em razão da prorrogação de prazo anteriormente avençada, as partes acordam que a execução do Contrato passará a ser realizada conforme novo Cronograma de Execução, em anexo, que passa a integrar o Contrato para todos os fins de direito.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os valores avençados no Contrato permanecem inalterados, não havendo nenhum tipo de acréscimo.

CLÁUSULA QUARTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 20 de setembro de 2021.

Vicente Augusto Temperini Marins

MUNICÍPIO DE NITERÓI
Vicente Augusto Temperini Marins
Secretário de Obras e Infraestrutura
Claudia Brandão de Serpa

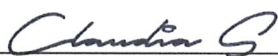
NÚCLEO DE ACESSORIA, PLANEJAMENTO E PESQUISA - NAPP
Cláudia Brandão Serpa

TESTEMUNHAS:
Juliana Baptista Silva

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Página de assinaturas



Claudia Serpa
618.229.737-91
Signatário

Assinado eletronicamente

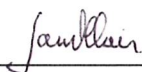
Vicente Marins
720.949.157-00
Signatário

HISTÓRICO

- | | |
|-------------------------|--|
| 20 set 2021
16:05:06 | Saint Clair Zugno Giacobbo criou este documento. (E-mail: stclair13@gmail.com) |
| 21 set 2021
10:47:56 | Claudia Brandão de Serpa (E-mail: claudia@napp-urb.com, CPF: 618.229.737-91) visualizou este documento por meio do IP 179.198.101.206 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil. |
| 21 set 2021
10:57:35 | Claudia Brandão de Serpa (E-mail: claudia@napp-urb.com, CPF: 618.229.737-91) assinou este documento por meio do IP 179.198.101.206 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil. |
| 20 set 2021
16:14:30 | Vicente Augusto Temperini Marins (E-mail: vatmarins@gmail.com, CPF: 720.949.157-00) visualizou este documento por meio do IP 177.25.182.70 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil. |
| 20 set 2021
16:15:04 | Vicente Augusto Temperini Marins (E-mail: vatmarins@gmail.com, CPF: 720.949.157-00) assinou este documento por meio do IP 177.25.182.70 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil. |



Página de assinaturas



Saint Giacobbo
120.294.830-87
Signatário

Assinado eletronicamente

Juliana Silva
137.928.557-71
Signatário

HISTÓRICO

- | | |
|-------------------------|---|
| 21 set 2021
11:23:50 | Saint Clair Zugno Giacobbo criou este documento. (E-mail: stclair13@gmail.com, CPF: 120.294.830-87) |
| 21 set 2021
11:24:00 | Saint Clair Zugno Giacobbo (E-mail: stclair13@gmail.com, CPF: 120.294.830-87) visualizou este documento por meio do IP 187.70.244.24 localizado em Mesquita - Rio de Janeiro - Brazil. |
| 21 set 2021
11:24:05 | Saint Clair Zugno Giacobbo (E-mail: stclair13@gmail.com, CPF: 120.294.830-87) assinou este documento por meio do IP 187.70.244.24 localizado em Mesquita - Rio de Janeiro - Brazil. |
| 21 set 2021
11:24:24 | Juliana Baptista Silva (E-mail: julianabaptista_1989@hotmail.com, CPF: 137.928.557-71) visualizou este documento por meio do IP 189.94.65.0 localizado em Anápolis - Goias - Brazil. |
| 21 set 2021
11:24:29 | Juliana Baptista Silva (E-mail: julianabaptista_1989@hotmail.com, CPF: 137.928.557-71) assinou este documento por meio do IP 189.94.65.0 localizado em Anápolis - Goias - Brazil. |

